



CONSELHO DE CENTRO - ConCEO

1 **ATA Nº 122.** Ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze, às  
2 quatorze horas, no Prédio da UDESC, localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, no  
3 Bairro Santo Antônio, na cidade de Chapecó, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro  
4 de Educação Superior do Oeste – CONCEO, presidido pela Profª. Renata Mendonça  
5 Rodrigues, Presidente do CONCEO, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dilmar  
6 Baretta, Marilha dos Santos, Daniel Raimann, Elisangela Argenta Zanatta, Weber da Silva  
7 Robazza, Julcemar Dias Kessler, Mayra Teruya Eichemberg, Lenita Moura Stefani, Aniela  
8 Pinto Kempka, Liziane Schittler, Paula Primo e Jian Carlos Meurer. Constatado quórum, a  
9 Profª. Renata Mendonça Rodrigues cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião.  
10 Passou-se então a discussão da ata enviada anteriormente por e-mail: Ata do dia  
11 07.11.2014, foi aprovada por unanimidade pelo conselho. Em expediente, o Prof. Dilmar  
12 solicitou inversão da ordem de pauta, para relatar primeiro o processo CPA: 19621/2014,  
13 item 3.4 da pauta. Nada mais havendo em expediente, deu-se início a ordem do dia pelo  
14 item 4: **Ordem do Dia: 4) Processo CPA: 19621/2014.** Origem: Reitoria. Interessado:  
15 CEO. Assunto: Discussão e aprovação da solicitação de formalização da extinção do  
16 curso de Tecnologia em Produção Moveleira. Relator: Prof. Dilmar Baretta. Em diligência  
17 para consulta à PROEN. **1) Processo CPA: 12221/2014.** Origem: Direção Geral do CEO.  
18 Interessado: Centro de Educação Superior do Oeste – CEO. Assunto: Discussão e  
19 aprovação da proposta de resolução para criar critérios de remoção/transferência no  
20 âmbito do CEO. Relatora: Profª. Mayra Teruya Eichemberg. O voto da relatora foi contrário  
21 a proposta de resolução para criar critérios de remoção/transferência no âmbito do CEO.  
22 Em discussão: O Prof. Weber questionou sobre a legalidade de criar uma resolução  
23 especificando os critérios de remoção. A Profª Mayra reiterou que existe parecer da  
24 PROEN e PROJUR orientando para não criar normativa sobre este assunto para não  
25 prejudicar o interesse público, pois já existem regras e trâmites expressos no Estatuto do  
26 Servidor, da UDESC e no regimento da UDESC, portanto se o CEO criar esta resolução  
27 ela não será acolhida pela Universidade. A Prof. Aniela falou que existe uma lei que é  
28 ampla sobre o assunto por isso não devemos restringir, dando margem para as pessoas  
29 pleitearem seus direitos judicialmente. O Prof. Daniel falou que este assunto é sempre  
30 delicado, que os membros do Conselho ficam numa situação contrangedora quando tem  
31 que discutir pedidos de remoção, que devemos manter a decisão do Conselho de Centro  
32 de que só vamos aprovar a remoção do servidor do CEO quando o Centro em que o  
33 servidor pretende se transferir, concordar em ceder uma vaga para o CEO. O prof. Daniel  
34 ainda comenta que, isso seria mais fácil de controlar se tivesse um quantitativo de vagas  
35 para o Centros, portanto só será aprovado pedidos de remoção quando tiver vaga  
36 garantida para o Centro. A Profª Mayra explicou que a permuta ocorre quando a  
37 solicitação for entre dois servidores que ocupem o mesmo cargo e queiram um assumir a  
38 vaga do outro. A Profª Renata lembrou que sempre que chega pedidos de remoção para o  
39 Conselho analisar é sempre um impasse, é constrangedor porque gera muitas discussões  
40 e cada conselheiro tem uma opinião, isso gera decisões específicas para cada caso. Falou  
41 que o Centro sempre sai prejudicado quando perde um professor porque tem que fazer  
42 concurso ou processo seletivo para atender a vaga que fica em aberto, processo que  
43 demanda tempo e que implica geralmente na contratação de profissionais em início de  
44 carreira, situação que dificulta o processo de amadurecimento e andamento das atividades  
45 do CEO, como: a eleição a cargos em que o servidor tenha que ser efetivo e estável, nas  
46 atividades de pesquisa e extensão, e na estruturação dos mestrados, que é muito  
47 importante ter um corpo docente experiente e produtivo. O Prof. Julcemar falou das  
48 dificuldades enfrentadas pelo CEO, pelo corpo docente ser muito jovem, que isso dificulta  
49 o processo de aprovação do Mestrado em Zootecnia, disse que concorda com a fala da

CONSELHEIR  
OS:

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

Fl. 1



1 Prof<sup>a</sup> Mayra e do Prof. Daniel, que o Centro perde os professores experientes e desta  
2 forma enfraquece, que são várias as dificuldades como exemplo a quantidade de  
3 atividades alocadas nos PTIs, que a Reitoria tem avaliar a forma de cobrança do PTI, que  
4 os critérios são rigorosos, que é preciso valorizar os professores que querem trabalhar no  
5 ensino. A Prof<sup>a</sup> Renata falou da importância de expor as dificuldades e dar sugestões à  
6 Reitoria, que os professores tem que sinalizar quais são as dificuldades e levar estas  
7 informações aos que competem, desta forma é possível conseguir mudanças. A Prof<sup>a</sup>  
8 Lenita lembrou que uma das justificativas da CAPES para a não recomendação do  
9 Mestrado em Zootecnia foi que o corpo docente é muito jovem, que quando um professor  
10 sai o corpo docente do CEO fica prejudicado. Destacou que, em especial o centro de  
11 Lages sempre acolhe os excelentes professores pesquisadores, que fica uma disputa  
12 desleal para o CEO, que os professores devem fazer o concurso e ficar no Centro para o  
13 qual foi aprovado, que somente a promessa de uma vaga é inseguro, uma vez que além  
14 da vaga é preciso ter o Edital, a contratação e todo este trâmite demanda muito tempo.  
15 Que o CEO tem dificuldade para dar conta da demanda de atividades porque em vários  
16 casos é preciso de professores estáveis para atender algumas funções e coordenações. O  
17 Prof. Weber falou sobre as decisões do Conselho de Centro do CEO, de manter coerência  
18 nas decisões, uma vez que os membros do conselho mudam periodicamente e assim  
19 mudam também as decisões. Falou sobre os cursos do CEO que tem não tem afinidade,  
20 isso dificulta, por exemplo para organizar o PTI, pois os professores só podem dar aulas  
21 no seu curso, estas dificuldades são consequências da forma como foi implantado o  
22 Centro. A técnica Marilha esclareceu que a UDESC não tem interesse em regulamentar  
23 este assunto, porque vários órgãos do governo tem seus critérios de remoção, e são os  
24 conselhos que decidem os critérios, uma vez que o CEO já tem um critério definido pelo  
25 Conselho que é aprovar a transferência do professor mediante a cedência de uma vaga de  
26 concurso pelo centro que receberá o professor transferido. Em votação, o voto da relatora  
27 foi aprovado por maioria por este conselho. **2) Processo CPA: 15490/2014.** Origem:  
28 Departamento de Enfermagem. Interessado: Prof. Gustavo Felippe da Silva. Assunto:  
29 Discussão e aprovação do pedido do Professor Gustavo Felippe da Silva de transferência  
30 de sua alocação do Centro de Educação Superior do Oeste para o Centro de Ciências  
31 Agroveterinárias. Relator: Prof. Daniel Iunes Raimann, em diligência. **3) Processo CPA:**  
32 **18918/2014.** Origem: CEO - Departamento de Engenharia de Alimentos. Interessado:  
33 Departamento de Engenharia de Alimentos. Assunto: Discussão e aprovação da  
34 solicitação do não oferecimento da disciplina Enzimologia aplicada a alimentos no curso  
35 de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Relatora: Prof<sup>a</sup> Elisangela  
36 Argenta Zanatta. O voto da relatora foi favorável à solicitação do não oferecimento da  
37 disciplina de Enzimologia. Em discussão: A Prof<sup>a</sup> Liziane esclareceu que a Coordenação  
38 do curso de Especialização tem autonomia para alterar as disciplinas. Em votação, o voto  
39 da relatora foi aprovado por unanimidade por este conselho. **5) Processo CPA:**  
40 **18462/2014.** Origem: Secretaria do Conselho. Interessado: CEO. Assunto: Discussão e  
41 Homologação do Edital Eleitoral nº 09/2014 referente a eleição de representantes técnicos  
42 nos Departamentos de Enfermagem e Zootecnia e no CONSUNI. Relatora: Renata  
43 Tumelero. O voto da relatora foi favorável à Homologação do Edital Eleitoral nº 09/2014,  
44 cujo o resultado foi das seguintes chapas eleitas: Patrícia Bairros Alves, titular e Sara  
45 Angelita Goellner, suplente dos representantes técnicos no Departamento de  
46 Enfermagem; e Ana Paula Fachinetto, titular e Cristiane Raquel Selle Gubert, suplente dos  
47 representantes técnicos no departamento da Zootecnia. Em Discussão: O Prof. Weber  
48 questionou se os técnicos estão vinculados à direção ou aos departamentos. A técnica  
49 Paula falou que os técnicos são vinculados a Direção e que é importante que os técnicos



1 circulem nos três departamentos. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por  
2 unanimidade por este conselho. **6) Processo CPA: 20285/2014.** Origem: CEO.  
3 Interessado: Departamento de Engenharia de Alimentos. Assunto: Discussão e Aprovação  
4 da abertura de vagas para o Processo de Concurso Público para contratação de  
5 professores para o Departamento de Engenharia de Alimentos, CEO/UDESC de  
6 Pinhalzinho. Relatora: Profª Elisangela Argenta Zanatta. O voto da relatora foi favorável a  
7 aprovação da abertura de três vagas para professor com regime de quarenta horas, para  
8 as áreas do conhecimento de Fenômeno de Transportes; Controle de Processos e  
9 Projetos Industriais; e Tecnologia de Alimentos para o Processo de Concurso Público para  
10 contratação de professores para o Departamento de Engenharia de Alimentos. Em  
11 discussão: A Profª Liziane comentou que o candidato deve ter graduação na área do  
12 conhecimento e doutorado. O Prof. Daniel explicou que os Centros fazem o pedido de  
13 vagas, mas o processo vai ser analisado pelos conselhos e vai voltar para o CEO com  
14 ajustes de cortes. Disse que é melhor deixar o requisito doutorado do que colocar  
15 doutorado em áreas afins, para não dar margem à discussão. O Prof. Julcemar falou que é  
16 importante deixar claro a formação exigida para o concurso tanto para os candidatos como  
17 para facilitar o trabalho da banca. A Profª Lenita opinou que o Departamento deve  
18 especificar a área do doutorado. O Prof. Weber disse que compete a banca definir se a  
19 pessoa tem ou não condições de ministrar a disciplina. A Profª Lenita relatou parecer  
20 alternativo, para especificar as áreas dos doutorados. Em votação, o voto da relatora  
21 original foi aprovado por maioria por este conselho. **7) Processo CPA: 20818/2014.**  
22 Origem: Departamento de Enfermagem. Interessado: CEO - Departamento de  
23 Enfermagem. Assunto: Discussão e Aprovação de solicitação de concurso público para  
24 Professor efetivo do Departamento de Enfermagem. Relator: Prof. Julcemar Dias Kessler.  
25 O voto do relator foi contrário a abertura de vagas para Fisiologia I e II, Farmacologia I e II  
26 e Bioquímica e favorável a abertura das demais vagas para o concurso. Discussão: A Profª<sup>27</sup>  
Elisangela explicou que é preciso pedir a vaga da disciplina que o professor Gustavo  
28 ministra, pois há pedido de remoção do professor. A Profª Lenita falou da importância de  
29 cumprir os prazos de pedido de vagas para o departamento não ficar desatendido, e que  
30 os pedidos vão tramitar nos Conselhos e as vagas serão reduzidas. A Profª Renata fez  
31 relato de parecer alternativo favorável a abertura das cinco vagas do curso de  
32 Enfermagem para o concurso. Em votação, o voto alternativo foi aprovado por maioria por  
33 este conselho. **8) Processo CPA: 20530/2014.** Origem: Departamento de Enfermagem.  
34 Interessada: Profª Daiana Kloh. Assunto: Discussão e aprovação de solicitação de  
35 credenciamento para disciplina de Trabalho de Conclusão de curso ( TCC ) II. Relatora:  
36 Profª. Aniela Pinto Kempka. O voto da relatora foi favorável a aprovação de solicitação de  
37 credenciamento. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade por este  
38 conselho. **9) Processo CPA: 20527/2014.** Origem: Departamento de Enfermagem.  
39 Interessada: Profª Daiana Kloh. Assunto: Discussão e Aprovação de solicitação de  
40 credenciamento para disciplina de Metodologia do Estudo e Pesquisa II. Relatora: Profª.  
41 Aniela Pinto Kempka. O voto da relatora foi favorável a aprovação de solicitação de  
42 credenciamento. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade por este  
43 conselho. **10) Processo CPA: 20337/2014** Origem: Departamento de Enfermagem.  
44 Interessada: Profª Carine Vendrúsculo. Assunto: Discussão e Aprovação de solicitação de  
45 credenciamento para disciplina de Metodologia do Estudo e Pesquisa III e IV. Relatora:  
46 Profª. Aniela Pinto Kempka. O voto da relatora foi favorável a aprovação de solicitação de  
47 credenciamento. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade por este  
48 conselho. **11) Processo CPA: 20529/2014.** Origem: Departamento de Enfermagem.  
49 Interessada: Profª Daiana Kloh. Assunto: Discussão e Aprovação de solicitação de



1 credenciamento para disciplina de História e Exercício da Enfermagem. Relatora: Prof<sup>a</sup>  
2 Lenita Moura Stefani. O voto da relatora foi favorável a aprovação de solicitação de  
3 credenciamento. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade por este  
4 conselho. **Assuntos gerais e comunicações pessoais.** Com a palavra a Prof<sup>a</sup> Renata  
5 que informou sobre período de recesso no CEO/UDESC a partir do dia vinte de dezembro  
6 ao dia quatro de janeiro, explicou que durante o recesso o Centro vai estar fechado, com  
7 exceção das atividades de Pesquisa nos laboratórios que necessite de supervisão neste  
8 período. A partir do dia cinco de janeiro inicia as atividades no CEO, o Prof. Dilmar vai  
9 estar de plantão do dia cinco ao dia onze de janeiro, a partir do dia doze a Marilha vai  
10 estar à disposição do Centro para desenvolver as atividades necessárias. A Prof<sup>a</sup> Renata  
11 voltará das férias a partir do dia dezenove, os professores Daniel e Kiciosan retornam das  
12 férias em fevereiro. A Prof<sup>a</sup> Renata agradeceu a todos que participaram da janta de  
13 confraternização de final de ano. Falou ainda da próxima reunião do CONSUNI agendada  
14 para o dia dez de dezembro, que está em pauta o processo do curso de Engenharia  
15 Química e o relatório de estudo de viabilidade de implantação do curso de Direito em  
16 Palmitos. Que o relatório da Comissão ainda não é oficial, que somente foram repassadas  
17 as informações principais para o CEO. A Prof<sup>a</sup> Renata falou que mapeou os nomes dos  
18 deputados que assumirão seus mandatos em dois mil e quinze, para entrar em contato no  
19 próximo ano. Reiterou que o estudo realizado chegou a conclusão de que  
20 pedagogicamente não o curso não é recomendado, porém se tiver repasse de recurso a  
21 UDESC pode decidir implantar o curso de direito em Palmitos. A Prof<sup>a</sup> Mayra falou da  
22 dificuldade sobre o tema relacionado a implantação de cursos em Palmitos, que o CEO é  
23 contra a implantação de cursos presenciais nesta cidade, por não oferecer a estrutura  
24 adequada. O Prof. Daniel concordou com a fala da Prof<sup>a</sup> Mayra e disse que Palmitos não  
25 tem estrutura para abrigar um curso presencial, e que a conclusão do estudo foi ao  
26 encontro da posição do Centro. A Prof<sup>a</sup> Lenita reiterou que o Conselho continua sendo  
27 contrário a implantação do curso em Palmitos e que não mudou de opinião. A técnica  
28 Marilha falou que o parecer da Comissão já foi uma vitória para o Centro. A Prof<sup>a</sup> Liziane  
29 falou que a comunidade acadêmica do CEO quer ter autonomia para definir o curso que  
30 quer implantar e o local de instalação, conforme os interesses e necessidades do Centro.  
31 O Prof. Daniel falou que este assunto estará em pauta até sua definição e que a Reitoria  
32 também sofre pressão da Assembleia e do Governador, e que uma alternativa foi deixar a  
33 decisão para o CONSUNI. A técnica Paula falou da importância do Centro se mobilizar e  
34 no caso de vir o repasse para o CEO, o Centro ter uma resposta ou outra alternativa. A  
35 Prof<sup>a</sup> Renata também comentou que para o próximo ano instalará uma comissão para  
36 analizar os cursos de graduação que o CEO pretende oferecer e se está de acordo com  
37 ao cursos listados no plano 20 da UDESC, pois é um momento de análise e reflexão do  
38 que o CEO quer para os próximos anos. Ainda em sua fala, comentou que estava  
39 pesquisando nos projetos de edificações da UDESC, um prédio que atendesse as  
40 demandas da Enfermagem e da Direção e que tinha conseguido a planta de um prédio  
41 com previsão para oito andares que é da ESAG, mas pelas informações da prefeitura de  
42 Chapecó, neste local não é possível porque é rota do aeroporto. Desse modo, estará  
43 conversando com o Diretor de Joinville, para averiguar a possibilidade de conseguir o  
44 projeto de um prédio que eles fizeram modificações. Por fim, a Prof<sup>a</sup>. Renata agradeceu a  
45 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Joana Maria de Moraes,  
46 secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será  
47 assinada por mim, pela Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em  
48 questão. Chapecó, primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze.